



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PLANO Nº 1 / 2021 GEPE- 05758

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

GOIÂNIA - 2021

SUMÁRIO

<u>1. APRESENTAÇÃO DO PLANO.....</u>	<u>3</u>
<u>2. GESTÃO.....</u>	<u>4</u>
<u>3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO.....</u>	<u>5</u>
<u>4. REDE PARCEIRA.....</u>	<u>7</u>
<u>5. INDICADORES ESTRATÉGICOS.....</u>	<u>8</u>
<u>6. PLANO DE AÇÃO.....</u>	<u>9</u>
6.1 Eixo Gestão	13
6.2 Eixo Educação Formal/ Alfabetização	38
6.3 Eixo Educação Não Formal	39
6.4 Eixo Qualificação Profissional	42
6.5 Eixo Estrutura	42
6.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	47
<u>7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....</u>	<u>48</u>
<u>8. ANEXOS.....</u>	<u>49</u>

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

Institui o Plano Estadual de Educação nas Prisões no Estado de Goiás

As instituições participantes da confecção e execução do presente plano estadual:

SECRETARIA DE ESTADO da EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.409.705/0001-20

End: Av. Quinta avenida, quadra 71 número 212 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO

CEP: 74643-030

Telefone: (62) 3201-4050

E-mail: gabinete@seduc.go.gov.br

Nome do Responsável: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Cargo: Secretária de Estado da Educação

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CNPJ: 13.199.944/0001-81

End: Avenida Goiás nº 1.496 - Setor Central – Goiânia – Goiás

CEP: 74.820-900

Telefone: (62) 3201-2743

E-mail: dgap.go.gabinete@gmail.com

Nome do Responsável: Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues

Cargo: Diretor Geral de Administração Penitenciária

A educação para pessoas privadas de liberdade no Estado de Goiás é estabelecida através dos normativos, Lei nº 18.969/15 (Anexo 1), Resolução CEE/CP-GO nº 08/2016 (Anexo 2), Resolução CEE/CP-GO nº 03/2018, Termo de Cooperação nº 06/2019 (Anexo 3) que tratam inclusive sobre a atuação conjunta entre Diretoria Geral de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado da Educação. Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais) e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas e Egressas do estado de Goiás, para abarcar o quadriênio 2020-2024. Assim, norteadas pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – Decreto nº 7.626/2011 (Anexo 4), pela Resolução CNE/CP nº 02/2020 (Anexo 5), Lei 7.210/84, alterada pela Lei 13.769/18 (Anexo 6) e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás/SEDUC e a Diretoria Geral de Administração Penitenciária/DGAP, apresentam as seguintes diretrizes:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade sistema prisional.
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade utilizando as estratégias definidas no Plano Estadual de Educação;
3. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura utilizando-se das bibliotecas existentes nas Unidades Educacionais e Prisionais, assim como dos acervos bibliográficos e da parceria entre SEDUC e DEGAP por meio da Portaria 01/2018 que trata da remição de pena pela leitura-RPPL tendo como estratégias

4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado que para sua execução faz-se necessário observância na LEP, no código Processual Penal, no termo de Cooperação da SEDUC com a DGAP, primando pelas seguintes estratégias:
 5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais que segundo o Plano Estadual de Educação, deve-se Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica ofertada no Sistema Prisional, que assegure:
 6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado de Goiás afim de garantir, até o final da vigência deste Plano, recursos financeiros públicos para atendimento e ampliação gradativa (40% até 2025) das demandas das escolas que ofertam a EJA – Educação Prisional nas Unidades Prisionais do Estado de Goiás e garantir a melhoria, ampliação e/ou construção de espaços escolares dentro das Unidades Prisionais por meio de recursos financeiros federais, estadual e municipais;
 7. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado de Goiás, com as seguintes estratégias, segundo Plano Estadual de Educação:
8. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional, com as seguintes estratégias:
 9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e para egressas do sistema prisional, tendo como estratégias:
 10. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal, tendo como estratégias:
 11. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional, tendo como estratégias:
 12. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
 13. Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional;
 14. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional tendo como estratégias:

2.GESTÃO

As competências e atribuições da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás – SEDUC e da Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP são definidas pelo Termo de Cooperação nº 06 de 06 de novembro de 2019 (Anexo 3)

O Conselho Estadual de Educação – CEE, contempla a educação em prisões em suas resoluções acerca da Educação de Jovens e Adultos que são a Resolução 08 de 09 de dezembro de 2016 (Anexo 2) e Resolução 03 de 16 de fevereiro de 2016 de forma abrangente, sem contudo haver documento específico para educação nas prisões.

Segundo o referido termo de cooperação, no que concerne a estrutura de gestão e organização no sistema penitenciário:

I. Compete à Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP:

1. Disponibilizar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sem quaisquer ônus para esta, os locais onde serão ministradas as atividades docentes;
2. Viabilizar a estrutura organizacional e de segurança necessária à atividade docente e pedagógica nas classes escolares;
3. Disponibilizar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as informações necessárias para definir e atender a demandas e perfis para direcionamento de ações de oferta de escolarização;
4. Realizar a divulgação permanente da oferta de escolarização às pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado;
5. Regulamentar a entrada de materiais escolares (kit escolar), distribuídos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para utilização pelos alunos nos estabelecimentos penais especificando os itens, de acordo com os padrões de segurança da Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP;
6. Elaborar, revisar e publicar, sempre que necessárias normativas conjuntas com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

II. Compete à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

1. Por meio de suas unidades escolares, oferecerem escolarização de Ensino Fundamental e Médio, modalidade EJA, em classes escolares, utilizando metodologia que atenda às características do público em situação de privação de liberdade e à estrutura organizacional dos estabelecimentos que integram o sistema prisional, articulando-se com estes;
2. Realizar os procedimentos necessários para a disponibilização dos recursos humanos necessários ao exercício da docência nas classes escolares em funcionamento nos estabelecimentos penais, com chamamento de docentes e atribuição de aulas de acordo com a demanda apresentada por meio das unidades escolares;
3. Realizar o acompanhamento, análise e avaliação dos registros de desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e da vida escolar dos alunos, efetuados nos respectivos instrumentos estabelecidos para esse fim, por meio das unidades escolares;
4. Realizar a guarda de prontuários dos alunos e efetuar a expedição de documentação e certificação, por meio das unidades escolares;
5. Elaborar, revisar e publicar, sempre que necessário as normativas conjuntas com a Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP.
6. Oferecer escolarização de Ensino Fundamental e Médio, por meio de suas unidades escolares, na modalidade EJA, em classes escolares, utilizando metodologia que atenda às características do público em situação de privação de liberdade e à estrutura organizacional dos estabelecimentos que integram o sistema prisional, articulando-se com estes;

As resoluções existentes quais sejam a Resolução CEE/CP nº 08/2016 e a Resolução CEE/CP nº 03/2018 são gerais para o funcionamento da modalidade, desta forma o CEE-GO será provocado por parte da SEDUC no propósito de criar um documento específico para a educação nas prisões.

A gestão da organização da educação no sistema penitenciário ocorre da seguinte forma

a. Secretaria Estadual de Educação – SEDUC:

- Gerência de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA órgão responsável por administrar as questões pedagógicas, matriz curricular, ordenamento e abertura de turmas, relacionamento com as Unidades Escolares e seus servidores, e propor projetos.

- Unidades Escolares – As turmas abertas no sistema prisional funcionam como extensões daquela Unidade no que se refere ao ordenamento e no sistema de lançamento e registro. A Unidade Escolar é a responsável pela execução das aulas e do projeto de educação nas prisões.

b. Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP:

- Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato – Elabora os projetos de educação nas prisões, é interlocutora entre os diversos entes envolvidos no projeto, assumindo papel relevante na condução, execução e resultado dos projetos.

Toda essa organização dos entes, responsabilidades e fluxos constam do Termo de Cooperação 06/2019.

Os programas de formação e capacitação de profissionais que atuam com as ações de educação nas prisões estaduais serão criadas no transcorrer da realização do plano, na proposição de cada planejamento anual construído em cooperação com as Unidades Escolares que ofertam a educação nas prisões.

Os registros escolares e a inserção das informações referentes às salas de extensão são feitos pela Unidade Escolar no Sistema de Informações da Secretaria Estadual de Educação - SIGE, no Sistema de Informações do Professor da Secretaria Estadual de Educação – SIAP, sistemas esses integrados além da inserção no EDUCACENSO/MEC/INEP.

3.PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

O Plano de Ação da SEDUC é um planejamento operacional, com detalhamento das ações e atividades necessárias para atingir os objetivos e metas fixados pelos responsáveis por programas e executores de ações. A qualidade do processo é tão importante quanto à qualidade do plano que orientarão as atividades de planejamento para inserção de dados e informações nos sistemas existentes nesta secretaria para esfera a governamental e transparência à sociedade. Assim, a missão e realização do planejamento é um instrumento fundamental para aprimoramento da qualidade da educação tendo como sustentabilidade o Plano Plurianual 2020/2023.

Para atender as políticas públicas educacionais, a SEDUC vem buscando junto ao Plano de Ação, atingir as metas físicas e financeiras, através das 02 (duas) ações propostas dentro dos programas quais sejam a viabilização da oferta de ensino profissionalizante e o acompanhamento pedagógico dos alunos da Educação Prisional;

No que tange ao orçamento e fontes de financiamento do estado para a oferta de educação nas prisões, destacam-se as ações apoiadas com recursos do Governo Federal, as quais estão elencadas a seguir:

* FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Em 20 de junho de 2007 foi sancionada a Lei Nº 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB. Em vigor desde o dia 1º de janeiro daquele ano, por Medida Provisória, o novo fundo substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, com vigência até 2020. Em 27 de agosto de 2020 foi instituído através da Emenda Constitucional nº 108 o atual FUNDEB, que foi regulamentado pela Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, com vigência até o ano de 2026 com atendimento de alunos da educação básica, contemplando creche, educação infantil, ensino fundamental e médio, educação especial e educação de jovens e adultos (na qual se inserem os reeducandos privados de liberdade).

*PAR – Plano de Ações Articuladas

A elaboração desse plano se configura em um grande avanço, haja vista representar um plano estadual para a melhoria da Educação Básica. O sucesso da implantação desse plano depende não somente de mobilização e vontade política, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação das diversas ações a serem desenvolvidas. O PAR é estabelecido em conjunto, de forma participativa e plurianual, substituindo convênios temporários, muitas vezes sujeitos à descontinuidade administrativa quando ocorrem mudanças nas equipes de governos.

O caráter multidimensional do PAR é assegurado pela participação dos gestores e educadores locais em sua construção, baseado em instrumentos de avaliação de campo, compreendendo quatro dimensões: 1) gestão educacional; 2) formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar; 3) práticas pedagógicas e avaliação; 4) infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Considerando o exposto, ressalta-se que o PAR se configura como uma ferramenta importante para o fortalecimento da política de educação nas prisões, desenvolvidas no âmbito do Projeto Educando Para a Liberdade. O sistema penitenciário prevê a execução de 02 (duas) ações, quais sejam: 1) a formação dos profissionais envolvidos (professores, agentes e gestores); e 2) a aquisição de acervo para as bibliotecas. Vê-se que essas iniciativas articuladas permitem não somente qualificar a oferta existente, como também ampliam o número de presos com acesso à educação.

Em relação à oferta de educação em prisões, a DGAP não possui nenhum recurso próprio para esse fim, dependendo de convênios celebrados com outros órgãos públicos, principalmente o Governo Federal, através do DEPEN, recebendo recursos basicamente para educação básica e para qualificação profissional.

*Resolução nº 48/2013 – FNDE/MEC

São objetivos da transferência de recursos financeiros para as novas turmas de EJA:

I - Ampliar as matrículas do ensino fundamental e médio na Educação de Jovens e Adultos, na modalidade presencial;

II - Contribuir para a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos, especialmente, aos egressos do Programa Brasil Alfabetizado, às populações do campo, às comunidades quilombolas, aos povos indígenas e às pessoas em unidades prisionais.

III - Fortalecer a articulação e o compromisso dos entes federados com a efetivação do ingresso, a permanência e a continuidade de estudo de jovens e adultos nos sistemas de ensino;

Art. 3º São beneficiários da transferência de recursos financeiros para as novas turmas de EJA as pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio. Para matrículas em novas turmas de EJA terão prioridade os egressos do Programa Brasil Alfabetizado, as populações do campo, as comunidades quilombolas, os povos indígenas e as pessoas que cumprem pena em unidades prisionais.

Parágrafo único. Novas turmas de EJA, para os efeitos desta Resolução, são aquelas que atendam às seguintes condições:

I - sejam oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos, de acordo com o que estabelece o art. 37 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

II - sejam cadastradas em sistema específico mantido pelo Ministério da Educação, no qual serão informados os dados da nova turma e a data de início de seu funcionamento;

III - que as matrículas das pessoas jovens, adultas e idosas nelas inscritas ainda não estejam computadas no âmbito do Fundeb, de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, independentemente da situação cadastral no Censo Escolar da Educação Básica, tendo como beneficiários: Pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio, matriculadas em novas turmas de EJA e ainda não cadastradas no Censo escolar de 2012, sendo considerados prioritários: egressos do Programa Brasil Alfabetizado, populações do campo, comunidades quilombolas, povos indígenas e pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais.

Para as matrículas de pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais o município deve comunicar à Gerência de Educação de Jovens e Adultos estadual a existência dessas novas turmas para que a Secretaria Estadual de Educação possa contemplar essas matrículas no Plano Estadual de Educação em Prisões.

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir/detalhar programas federais, inclusive o programa PBA, PAR etc, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria)	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
> Formação dos profissionais envolvidos (professores, agentes e gestores); > Aquisição de acervo para as bibliotecas.	PAR - Plano de Ações Articuladas (Recurso do Governo Federal)	60	480
> Ampliar as matrículas da EJA > Contribuir para a expansão da oferta de Educação de Jovens e especialmente, aos egressos do Programa Brasil Alfabetizado, às populações do campo, às comunidades quilombolas, aos povos indígenas e às pessoas em unidades prisionais; > Fortalecer a articulação e o compromisso dos entes federados com a efetivação do ingresso, a permanência e a continuidade de estudo de jovens e adultos nos sistemas de ensino;	Resolução 48/2013 FNDE/MEC (Recurso Federal)	60	2100
> Formação de professores envolvidos na alfabetização; > Aumentar a oferta de turmas de alfabetização na educação prisional.	Resolução CD/FNDE nº 25/2018 Programa Brasil Alfabetizado	60	1080

4.REDE PARCEIRA

Concernente às formas de divulgar e distribuir o Plano Estadual de Educação nas Prisões entende-se que a sociedade também precisa participar desse processo. Pessoas da comunidade, família de detentos, devem ser convocadas a tomar parte de reuniões, formação, e seminários específicos. Pode-se formar também um comitê, com portaria assinada pelo Secretário da Justiça, que represente a sociedade civil, a família dos detentos, a educação e a justiça, com representantes de cada um dos grupos citados, dispostos a colaborar com as ações deste plano, no que se refere à educação formal, não formal e à qualificação. Esse comitê ajudará, também, na divulgação desse documento via mídias digitais e escritas, objetivando alcançar toda a população do Estado de Goiás. Além do comitê formado, há parcerias firmadas com outras instituições que podem viabilizar formas de divulgação. A meta a ser alcançada em relação à distribuição é que esse chegue a todas as subsecretarias, unidades prisionais, unidades escolares que sejam extensões no sistema penitenciário e unidades escolares que atuam dentro das unidades prisionais.

Em relação as parcerias, são propostas tanto pela Administração Prisional quanto pelo parceiro, não sendo obrigatória atuação em todo o estado, ficando a critério das partes ou só do sistema prisional. Para a escolha das parcerias, considera-se os ramos de atividades exercidas e as contrapartidas, tanto para os trabalhadores ou beneficiários, quanto para os Administradores do Sistema Prisional ou do parceiro. Atualmente, há parcerias com empresas que proporcionam trabalho remunerado.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR AÇÃO
Atividade Laboral de na dobra, etiquetação e empacotamento de camisetas.	Cia Hering S.A.	SIM	1	144
Atividade Laboral de manutenção de aparelhos, cabines telefônicas e pré-moldados de concreto.	Telemont	SIM	1	24
Atividade Laboral de confecção de roupas	Sallo	SIM	1	18
Alfabetização	Igreja Universal do Reino de Deus	SIM	25	380
Realização de cursos profissionalizantes, cursos técnicos e cursos de empreendedorismo, todos com certificações.	Centro de Ensino Noroeste Ltda.	SIM	25	1030
20 bolsas em cursos superiores para egressos ou reeducandos do regime semiaberto	UNIFAN - Faculdades Alfredo Nasser	NÃO	1	20

A **Cia Hering** oferece trabalho aos reeducandos das unidades prisionais de Anápolis e da Casa de Prisão Provisória do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia; na dobra, etiquetação e empacotamento de camisetas.

A **TELEMONT** também contrata reeducandos do regime fechado da Penitenciária Odenir Guimarães, para a manutenção de aparelhos, cabines telefônicas (orelhões) e pré-moldados de concreto.

A **MULTIPLAST** requer o trabalho dos reeducandos para a fabricação de pastas e sacos plásticos. Ressalta-se ainda que em breve será inaugurada fábrica de tijolos ecológicos na Unidade Prisional do Regime Semiaberto, no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

A **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS** através do grupo UNP nos presídios é parceiro na alfabetização;

O **CENTRO DE ENSINO NOROESTE LTDA.** atua na oferta de cursos profissionalizantes, cursos técnicos e cursos de empreendedorismo, todos com certificações.

No que se refere às articulações faz-se necessário mencionar a participação dos Órgãos da Execução Penal[1], os quais têm exercido suas funções básicas no que tange ao apoio à educação em âmbito prisional. Conforme o Artigo 61 da Lei n.º 7.210/84, esses órgãos são:

- **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP:** sediado em Brasília e subordinado ao MJ; possui 13 (treze) membros (professores, profissionais da área do Direito, representantes da comunidade, dos Ministérios e da área social; com mandato de 02 anos, sendo renovado 1/3 a cada ano;
- **Juiz da Execução:** exercido por juiz indicado em lei local estadual, e na sua ausência pelo juiz de sentença. Dentre suas atribuições destacam-se: a concessão da progressão ou regressão de regime, concessão de livramento condicional e autorização de saídas temporárias. Sua visita aos ambientes prisionais é essencial para a manutenção da ordem e do cumprimento dos direitos e deveres dos reeducandos;
- **Ministério Público:** incumbido de fiscalizar a execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo e nos incidentes da execução. Em Goiás, o Ministério Público tem atuado com significância na fiscalização do cumprimento de pena, nas instaurações dos incidentes de excesso ou desvio de execução,

com visitação rotineira aos estabelecimentos penais com registro em livro próprio;

- **Conselho Penitenciário:** órgão consultivo e fiscalizador da execução penal. É integrado pelo Secretário da Segurança Pública, pelo Procurador-Geral de Justiça, na condição de membros natos e na presidência do primeiro. Fazem parte também do conselho representante do Ministério Público Federal, representante da Defensoria Pública Federal, dois advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Goiás, um advogado representante do Instituto dos Advogados de Goiás, quatro professores universitários da área de Direito Penal, Processual Penal ou Penitenciário, um assistente social, um psiquiatra e dois representantes da comunidade que tenham formação em Direito ou Ciências Correlatas. O Conselho Penitenciário tem como competência: emitir parecer sobre livramento condicional, indulto, graça a comutação de pena, nos feitos das Justças Comum, Federal e Militar; propor, por iniciativa própria, o indulto àqueles que mereçam a clemência soberana do Presidente da República; inspecionar os estabelecimentos e serviços penais; supervisionar a assistência aos egressos; colaborar, quando solicitado, com os demais órgãos da Execução Penal; apresentar, no primeiro trimestre de cada ano, ao CNPCP, subordinado ao Ministério de Justiça, e ao Secretário da Segurança Pública, relatórios dos trabalhos realizados no exercício anterior;
- **DEPEN:** subordinado ao MJ, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do CNPCP, com algumas atribuições, como: acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o território nacional; inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais; coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais, entre outras. O DEPEN recebe mensalmente informações da Administradora Prisional (em Goiás SSP), em formulário eletrônico próprio conhecido como INFOPEN, que relata o histórico do sistema prisional, com esclarecimentos tais como: quantidade de reeducandos com escolaridade, tipificação dos crimes, condenações, entre outras;
- **Patronato:** destina-se a prestar assistência aos egressos; orientar os condenados à pena restritiva de direitos; fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana; e colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional. Em Goiás é coordenada pela Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato – GEMP, vinculada à SSP;
- **Conselho da Comunidade:** órgão de execução penal formado por membros voluntários do município sede da unidade prisional, cuja função é auxiliar o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Administração Prisional no que tange à reintegração social;
- **Defensoria Pública** (incluído pela Lei n.º 12.313, de 2010): está em fase de implantação.

Ressaltamos que, a SEDUC/GEEJA, atende a modalidade de EJA em 35(trinta e cinco) unidades prisionais e conta com parceria de diversas outras instituições, que ofertam a educação formal ou profissionalizante. Dentre essas parcerias que oferecem cursos profissionalizantes, destacam-se: SESI, SENAT, SENAI e SENAC. Mas, há um contínuo esforço dessas pastas em buscar novas parcerias para que possa ser atendidas as demandas vindouras.

A SSP possui parceria com a **Faculdades Alfredo Nasser – UNIFAN**, a qual oferece aos reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos vinte vagas em cursos superiores, com bolsas integrais. A forma de inclusão nesse projeto é por meio de vestibular. Outra articulação de destaque dessa agência se dá com a escola penitenciária cuja função é trazer informação, educação e outras formações aos reeducandos e servidores penitenciários.

Faz-se necessário esclarecer que a Secretaria de Estado da Justiça, por meio da SSP não integra a Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, uma vez que a mesma não é membro do Fórum Goiano de EJA. Mas, a SEDUC, como membro participativo do Fórum de EJA, integra a referida comissão, dessa forma, permitindo, que a educação nas prisões seja uma pauta permanente nas reuniões proporcionadas pela comissão.

5.INDICADORES ESTRATÉGICOS

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade sistema prisional.	Oferta de programas de alfabetização para as pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade
Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade	Oferta de cursos de formação de Professores e demais profissionais envolvidos na educação das pessoas privadas de liberdade	Mensurar a participação dos professores e demais profissionais nas formações e capacitações
Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura utilizando-se das bibliotecas existentes nas Unidades Educacionais e Prisionais, assim como dos acervos bibliográficos	Oferta de programas de acesso à leitura para as pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a oferta de programas de acesso à leitura para pessoas privadas de liberdade
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas	Análise de relatórios de dados dos processos, atividades e ações	Mensurar e aferir o alcance, adesão e monitoramento das atividades realizadas
Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais	Oferta de modalidades de ensino (formal e não formal), diferenciadas para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Mensurar e aferir o número de pessoas envolvidas em atividades educacionais
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado de Goiás	Aumento da oferta de escolas com modalidade EJA e da oferta de espaços educacionais	Mensurar e aferir a capacidade de atendimento de pessoas privadas de liberdade
Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional	Aumento da oferta de espaços educacionais	Mensurar o potencial de atendimento de pessoas privadas de liberdade
Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado de Goiás	Oferta de ensino básico na modalidade EJA outras modalidades formais e não-formais	Mensurar e aferir o quantitativo de unidades prisionais alcançadas por ações educacionais

Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional	Oferta de cursos de formação de Professores e demais profissionais envolvidos na educação das pessoas privadas de liberdade	Capacitar os profissionais envolvidos na educação no sistema prisional
Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e para egressas do sistema prisional	Oferta de educação formal e Atividades complementares	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas egressas do sistema prisional e dos regimes aberto e semiaberto
Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal	Oferta de educação formal e não formal às pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas privadas de liberdade envolvidos em ações educacionais
Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais	Oferta de capacitação e formação para pessoas privadas de liberdade para monitoria e orientação	Formar monitores ou orientadores em todas as unidades prisionais
Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional	Oferta de modalidade EJA à distância	Mensurar o quantitativo de pessoas privadas de liberdade matriculados na modalidade à distância
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional	Normatização de fluxos, rotinas e procedimentos e análise de relatórios dos mesmos	Mensurar e aferir com efetividade os dados sobre a educação no sistema prisional

6. PLANO DE AÇÃO

META I – AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO FORMAL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Cronograma (previsão para atingimento da meta)		
Educação Formal Alfabetização	Oferta de programas de alfabetização para as pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade	Reduzir o número de privados de liberdade analfabetos Redução de 5% a cada semestre de vigência do plano	1. assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental (incluindo-se a alfabetização) e médio; 2. implantar e implementar o Projeto Alfabetização aos privados de liberdade no sistema prisional; 3. incentivar a apresentação de propostas inovadoras para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Prisional; 4. construir currículo e matrizes curriculares específico da EJA nas prisões para que atendam às necessidades educacionais próprias; 5. realizar formação específica de professores de alfabetização para pessoas privadas de liberdade.	SEDUC/DGAP
Educação Formal Alfabetização	Oferta de modalidade EJA à distância	Mensurar o quantitativo de pessoas privadas de liberdade matriculados na modalidade à distância	Criar a modalidade e aumentar o número de matriculados ao longo do plano Implantação até agosto de 2021 Aumento do número de matriculados em 10% ao semestre após a implantação durante a vigência do plano	1. desenvolver e implantar o projeto de EJA Prisional na modalidade à distância; 2. equipar unidades prisionais com recursos de mídia em espaços adequados para oferta da modalidade; 3. realizar formação de professores na modalidade à distância	SEDUC/DGAP

Educação Formal Alfabetização	Oferta de programas de acesso à leitura para as pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir a oferta de programas de acesso à leitura para pessoas privadas de liberdade	Aumento do número de pessoas privadas de liberdade no programa de remição pela leitura Aumento de 5% no número de participantes do programa de remição pela leitura a cada semestre durante a vigência do plano	1. expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille; 2. definir de local e horário específicos no sentido nos reeducandos o senso de comprometimento e responsabilidade; 3. realizar atividades lúdicas, objetivando explorar a capacidade criativa dos leitores a partir da experiência que obtiveram com a leitura da obra	SEDUC/DGAP
Educação Formal Alfabetização	Aumento da oferta de escolas com modalidade EJA e da oferta de espaços educacionais	Mensurar e aferir a capacidade de atendimento de pessoas privadas de liberdade	Aumento do número de unidades escolares com educação prisional Aumento do número de espaços educacionais nas unidades prisionais Aumento de 5% no número de escolas com oferta de educação prisional a cada semestre durante a vigência do plano; Aumento de 5% no número de salas de aula a cada semestre durante a vigência do plano	1. Construção e/ou reforma de espaços educacionais nas unidades prisionais; 2. Solicitar o credenciamento de novas unidades escolares na modalidade EJA para atendimento da Educação Prisional	SEDUC/DGAP

META II – AUMENTO DA ESCOLARIZAÇÃO EDUCAÇÃO FORMAL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Cronograma (previsão para atingimento da meta)		
Educação Formal Alfabetização	Oferta de educação formal e não formal às pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas privadas de liberdade envolvidos em ações educacionais	Aumento do número de concluintes de cada etapa da EJA Aumentar em 5% ao semestre o número de concluintes de cada etapa durante a vigência do plano	1. assegurar o atendimento no que diz respeito à Educação Formal da 1ª, 2ª etapas na forma presencial; 2. garantir, a partir da publicação deste Plano, a oferta da Alfabetização a 3ª Etapa, em até quatro turnos, de acordo com as especificidades de cada unidade prisional; 3. ampliar a oferta e atendimento da educação formal combinando educação presencial e a distância como uma alternativa complementar; 4. solicitar junto ao Conselho Estadual de Educação resolução específica para a educação nas prisões do Estado de Goiás; 5. avaliar e promover a educação escolar dentro do espaço carcerário como política de execução penal	SEDUC/DGAP
Educação Formal Alfabetização	Análise de relatórios de dados dos processos, atividades e ações	Mensurar e aferir o alcance, adesão e monitoramento das atividades realizadas	Monitoramento das atividades, do aproveitamento e da evasão Solicitar e consolidar os dados relativos às atividades desenvolvidas, aproveitamento e evasão com relatórios mensais	1. realizar censo específico sobre a situação educacional da população de jovens e adultos considerada, em privação de liberdade; 2. aprimorar normas técnicas referentes ao fluxo de informações sobre a trajetória escolar dos privados de liberdade no Sistema de Gestão Escolar – SIGE; 3. ofertar com equidade a educação possibilitando aos privados de liberdade a ampliação de sua visão de mundo, sua reinserção na sociedade e ao mercado de trabalho	SEDUC/DGAP

META III – AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Cronograma (previsão para atingimento da meta)		
Educação Não Formal	Oferta de educação formal e não formal às pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas privadas de liberdade envolvidos em ações educacionais	Aumento do número de parcerias Ampliar as unidades com remição pela leitura Aumento do número de pessoas privadas de liberdade em projetos de educação não-formal Aumento em 5% ao semestre da rede parceira durante a vigência do plano Aumento em 5% ao semestre o número de unidades prisionais com remição pela leitura durante a vigência do plano Aumento em 5% ao semestre, no número de pessoas privadas de liberdade participantes de projetos de educação não-formal	1. ampliar a oferta e atendimento da educação não-formal como uma alternativa complementar; 2. ampliar e efetivar novas parcerias com a SEDUC e a DGAP 3. ampliar o funcionamento do projeto de Remição da Pena pela Leitura – RPPL e garantir a execução do projeto; 4. avaliar e promover a educação não-formal dentro do espaço carcerário como política de execução penal;	SEDUC/DGAP REDE PARCEIRA

META IV – AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Cronograma (previsão para atingimento da meta)		
Educação Não Formal	Oferta de educação formal e não formal às pessoas privadas de liberdade	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas privadas de liberdade envolvidos em ações educacionais	Aumento do número de parcerias Aumento do número de pessoas privadas de liberdade na educação profissionalizante Aumento em 5% ao semestre da rede parceira durante a vigência do plano; Aumento em 5% ao semestre o número de unidades prisionais com oferta de ensino profissionalizante; Aumento em 5% no número de pessoas privadas de liberdade no ensino profissionalizante	1. ampliar a oferta e atendimento do ensino profissionalizante como uma alternativa complementar; 2. ampliar e efetivar novas parcerias com a SEDUC e a DGAP 3. avaliar e promover a educação profissionalizante dentro do espaço carcerário como política de execução penal;	SEDUC/DGAP REDE PARCEIRA

META V – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Cronograma (previsão para atingimento da meta)		
Exames Nacionais	Pessoas privadas de liberdade inscrita no ENEM/ENCCEJA	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas privadas de liberdade participante dos exames nacionais	Aumento no número de participantes nos exames nacionais Aumento de 5% no número de participantes inscritos, por ano, durante a vigência do projeto	1. Formação de professores 2. Busca ativa para permanência nas atividades escolares 3. Oferta de educação à distância	SEDUC/DGAP

META VI – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITURA

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Cronograma (previsão para atingimento da meta)		
Estrutura	Aumento da oferta de espaços educacionais	Mensurar o potencial de atendimento de pessoas privadas de liberdade	Aumento dos espaços de leitura e/ou bibliotecas nas unidades prisionais Aumento de 10% no número de salas destinadas a espaços de leitura e/ou biblioteca, por ano, durante a vigência do projeto	1. estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes nas Unidades Prisionais; 2. facilitar a delimitação de instalações físicas e espaços próprios para atendimento das etapas/semestres ofertados nas Unidades Prisionais; 3. garantir a melhoria, ampliação e/ou construção de espaços escolares dentro das Unidades Prisionais por meio de recursos financeiros federais, estaduais e municipais;	SEDUC/DGAP

META VII – MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Cronograma (previsão para atingimento da meta)		
Formação e Capacitação de Profissionais	Oferta de cursos de formação de Professores e demais profissionais envolvidos na educação das pessoas privadas de liberdade	Mensurar a participação dos professores e demais profissionais nas formações e capacitações	Formação e capacitação de professores e profissionais envolvidos com a educação prisional Aquisição e distribuição de kits com material pedagógico e livro didático Realizar pelo menos uma formação por ano durante a vigência do plano com alcance de todos os professores e profissionais envolvidos na educação prisional Aquisição de kits pedagógicos e livro didático via PNLD-EJA para suporte aos alunos da educação prisional com aumento anual de 20% na oferta durante a vigência do plano	1. garantir recursos financeiros públicos para atendimento e ampliação gradativa das demandas das escolas que ofertam EJA na Unidades Prisionais; 2. promover a formação continuada específica para as salas multisseriadas, prisionais, com metodologias que contribuam para a permanência dos reeducandos; 3. buscar, formar e manter parcerias junto a outras instituições que possam somar na qualidade do atendimento educacional; 4. monitorar as salas, acompanhar e intervir nas ações pedagógicas adotadas, quando não estiverem de acordo com uma proposta que não atendam as expectativas dos reeducandos.	SEDUC/DGAP

6. Eixo Gestão

1. Atribuições e competências

Segundo o Termo de Cooperação nº06/2019, no que concerne a estrutura de gestão e organização no sistema penitenciário:

I. Compete à Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP:

1. Disponibilizar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sem quaisquer ônus para esta, os locais onde serão ministradas as atividades docentes;
2. Viabilizar a estrutura organizacional e de segurança necessária à atividade docente e pedagógica nas classes escolares;
3. Disponibilizar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as informações necessárias para definir e atender a demandas e perfis para direcionamento de ações de oferta de escolarização;
4. Realizar a divulgação permanente da oferta de escolarização às pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado;
5. Regulamentar a entrada de materiais escolares (kit escolar), distribuídos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para utilização pelos alunos nos estabelecimentos penais especificando os itens, de acordo com os padrões de segurança da Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP;
6. Elaborar, revisar e publicar, sempre que necessárias normativas conjuntas com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

II. Compete à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

1. Por meio de suas unidades escolares, oferecerem escolarização de Ensino Fundamental e Médio, modalidade EJA, em classes escolares, utilizando metodologia que atenda às características do público em situação de privação de liberdade e à estrutura organizacional dos estabelecimentos que integram o sistema prisional, articulando-se com estes;
2. Realizar os procedimentos necessários para a disponibilização dos recursos humanos necessários ao exercício da docência nas classes escolares em funcionamento nos estabelecimentos penais, com chamamento de docentes e atribuição de aulas de acordo com a demanda apresentada por meio das unidades escolares;
3. Realizar o acompanhamento, análise e avaliação dos registros de desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e da vida escolar dos alunos, efetuados nos respectivos instrumentos estabelecidos para esse fim, por meio das unidades escolares;
4. Realizar a guarda de prontuários dos alunos e efetuar a expedição de documentação e certificação, por meio das unidades escolares;
5. Elaborar, revisar e publicar, sempre que necessário as normativas conjuntas com a Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP.
6. Oferecer escolarização de Ensino Fundamental e Médio, por meio de suas unidades escolares, na modalidade EJA, em classes escolares, utilizando metodologia que atenda às características do público em situação de privação de liberdade e à estrutura organizacional dos estabelecimentos que integram o sistema prisional, articulando-se com estes;

1. Fluxos e Procedimentos

Secretaria Estadual de Educação – SEDUC:

- Gerência de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA órgão responsável por administrar as questões pedagógicas, matriz curricular, ordenamento e abertura de turmas, relacionamento com as Unidades Escolares e seus servidores, e propor projetos.
- Unidades Escolares – As turmas abertas no sistema prisional funcionam como extensões daquela Unidade no que se refere ao ordenamento e no sistema de lançamento e registro. A Unidade Escolar é a responsável pela execução das aulas e do projeto de educação nas prisões.

Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP:

- Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato – Elabora os projetos de educação nas prisões, é interlocutora entre os diversos entes envolvidos no projeto, assumindo papel relevante na condução, execução e resultado dos projetos.

1. Base de dados

A seguir são evidenciados os quantitativos de alunos, profissionais e estrutura. É importante ressaltar que o levantamento de dados foi realizado em um período em que a DGAP por meio da Portaria nº 77/2020 (Anexo 7) que suspendeu as atividades educacionais por ocasião do agravamento dos efeitos da pandemia, de forma que a maioria das 35 unidades prisionais com funcionamento da educação prisional teve seus trabalhos suspensos no segundo semestre de 2020. Certamente haverá elevação nesses indicadores em 2021, pois através da portaria 227/2020 que institui a REANP – Regime de Atividades Não Presenciais, autorizada pelo CEE (Anexo 4), além da publicação da Portaria 243/2020 estabelecendo o retorno gradual das atividades e visitas.

I – População Carcerária e Profissionais de Educação

Nome da UNIDADE PRISIONAL (informar todas as unidades do Estado)	Pop. Carcerária	Na unidade há coordenador pedagógico ou função similar?	Qtd. Professores (concursados, terceirizados e comissionados)	Qtd. Monitores (concursados, terceirizados e comissionados)	Qtd. PPL Monitores em atividades de educação
CENTRAL TRIAGEM	0	0	0	0	0
Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto	82	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÁPOLIS	49	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANIRA	146	NÃO	0	0	0
CPP DE APARECIDA DE GOIÂNIA	2215	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE HIDROLÂNDIA	48	não	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SENADOR CANEDO	154	Não	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL de BELA VISTA	97	NÃO	0	0	0
PENITENCIÁRIA FEMININA CONSUELO NASSER	72	NÃO TEMOS CONHECIMENTO	NÃO TEMOS CONHECIMENTO	NÃO TEMOS CONHECIMENTO	0
UNIDADE PRISIONAL DE INHUMAS	140	NÃO	0	0	0
CASA DO ALBERGADO DE GOIÂNIA	18	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CORUMBÁ	51	Sim	2	0	0

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE	349	NÃO	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	678	SIM	8	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU	47	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	84	SIM	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ	105	NÃO	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA	59	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPIRAPUÃ	69	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAUCU	42	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JUSSARA	58	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MOZARLÂNDIA	67	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVA CRIXÁS	63	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLÂNDIA	48	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	108	SIM	4	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA	57	NÃO	0	0	0
CPP de LUZIÂNIA	353	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL S. A. DESCOBERTO	282	Não	0	0	0
SEMIABERTO DE LUZIÂNIA	170	NÃO	0	0	0
PENITENCIÁRIA MASCULINA DE LUZIÂNIA	465	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ALEXÂNIA	113	NÃO	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAÍSO	220	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA	91	NÃO	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIANIA	105	SIM	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CIDADE OCIDENTAL	144	SIM	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PADRE BERNARDO	199	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ÁGUAS LINDAS	395	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de NOVO GAMA	270	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE BURITI ALEGRE	55	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CALDAS NOVAS	363	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO	263	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CORUMBAIBA	47	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIATUBA	115	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE IPAMERI	103	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITUMBIARA	449	SIM	18	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JOVIANIA	25	Não	0	0	0
UNIDADE PRINIONAL DE MORRINHOS	198	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ORIZONA	69	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PIRACANJUBA	91	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS	75	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS	146	Não	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAIAPÔNIA	98	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDÉIA	77	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FIRMINÓPOLIS	35	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE INDIARA	115	NÃO	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPORÁ	150	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	51	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	89	NÃO	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	129	NÃO	4	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CACHOEIRA ALTA	SIM	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE QUIRINÓPOLIS	204	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	201	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de MINEIROS	399	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ACREÚNA	107	Sim	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAJÁ/GO	45	NÃO	0	0	0
SEMIABERTO RIO VERDE	158	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SÃO SIMÃO	138	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SERRANÓPOLIS	38	não	0	0	0
CPP de RIO VERDE	460	não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de JATAÍ	345	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE PARANAIGUARA	71	NÃO	0	0	0
PENITENCIÁRIA DE RIO VERDE	392	sim.	2	2	2
UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE BARRO ALTO	58	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CERES	65	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRIXÁS	65	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE	28	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÉSIA	217	SIM	2	0	0

UNIDADE PRISIONAL DE ITAPACI	45	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ I	53	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ II	84	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MARA ROSA	43	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MINAÇU	55	SIM	5	0	1
UNIDADE PRISIONAL DE NIQUELÂNDIA	117	SIM	4	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PORANGATU	183	NÃO	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RIALMA	82	NÃO	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RUBIATABA	39	Não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE URUAÇU	142	SIM	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE FLORES DE GOIAS	40	NÃO	0	0	0
UNIDADE REGIONAL FEMININA DE FORMOSA	44	SIM	2	0	0
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE FORMOSA	289	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SIMOLANDIA	55	NÃO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ALTO PARAÍSO	45	não	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE POSSE-GO	116	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA	411	SIM	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CAMPOS BELOS	64	sim	6	0	0
TOTAL	15354		87	2	3

Fonte – DGAP

II – Quantidade de pessoas por nível de escolaridade

Nome da UNIDADE PRISIONAL	Qtd. Pessoas com ensino fundamental	Qtd. Pessoas com ensino fundamental	Qtd. Pessoas com ensino médio	Qtd. Pessoas com ensino médio	Qtd. Pessoas com ensino superior incompleto	Qtd. Pessoas com ensino
---------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---	-------------------------

(informar todas as unidades do Estado)	incompleto	completo	incompleto	completo		superior completo
CENTRAL TRIAGEM	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÁPOLIS	18	8	10	6	1	6
CPP DE APARECIDA DE GOIÂNIA	957	337	484	235	50	19
UNIDADE PRISIONAL DE HIDROLANDIA	25	10	8	5	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SENADOR CANEDO	81	12	38	7	0	2
UNIDADE PRISIONAL de BELA VISTA	37	17	11	6	1	0
PENITENCIÁRIA FEMININA CONSUELO NASSER	33	41	15	Informação com a GEMRP	3	1
UNIDADE PRISIONAL DE INHUMAS	37	24	19	5	1	0
UNIDADE PRISIONAL de CORUMBÁ	23	10	11	6	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	400	100	50	50	5	5
UNIADADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU	22	1	9	6	5	1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	31	26	8	5	1	1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ	44	17	20	4	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA	35	9	9	6	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPIRAPUÃ	29	4	11	0	0	1
UNIDADE	27	5	8	2	0	0

PRISIONAL REGIONAL DE ITAUCU						
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JUSSARA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MOZARLÂNDIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVA CRIXÁS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLÂNDIA	14	5	8	2	1	1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	73	7	22	6	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
CPP de LUZIÂNIA	175	37	73	33	5	2
UNIDADE PRISIONAL S. A. DESCOBERTO	135	21	56	29	1	1
SEMIABERTO DE LUZIÂNIA	68	9	24	15	1	3
PENITENCIÁRIA MASCULINA DE LUZIÂNIA	215	37	58	15	2	2
UNIDADE PRISIONAL de ALEXÂNIA	32	41	21	15	3	1
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAÍSO	75	20	51	31	8	5
UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA	49	6	26	2		
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIANIA	70	10	10	10	0	2
UNIDADE PRISIONAL de CIDADE OCIDENTAL	66	18	33	24	1	2
UNIDADE	115	25	31	24	3	1

PRISIONAL DE PADRE BERNARDO						
UNIDADE PRISIONAL de ÁGUAS LINDAS	300	20	20	15	0	0
UNIDADE PRISIONAL de NOVO GAMA	155	43	37	27	2	0
UNIDADE PRISIONAL DE BURITI ALEGRE	22	20	12	7	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CALDAS NOVAS	203	18	83	22	1	5
UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO	132	41	68	49	5	0
UNIDADE PRISIONAL DE CORUMBAIBA	23	6	13	4	1	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIATUBA	60	9	11	7	3	2
UNIDADE PRISIONAL DE IPAMERI	46	37	12	8	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITUMBIARA	172	49	122	40	1	3
UNIDADE PRISIONAL DE JOVIANIA	11	4	3	4	0	0
UNIDADE PRINIONAL DE MORRINHOS	105	56	34	22	2	1
UNIDADE PRISIONAL DE ORIZONA	51	0	16	0	2	0
UNIDADE PRISIONAL DE PIRACANJUBA	73	10	6	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS	32	6	17	9	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS	42	4	24	6	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAIAPÔNIA	13	9	18	3	1	0
UNIDADE PRISIONAL	26	25	19	6	1	0

REGIONAL DE EDÉIA						
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FIRMINÓPOLIS	12	1	3	4	1	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE INDIARA	45	28	17	4	0	1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	19	12	6	8	0	1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	34		12	5		1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	32	28	21	14	1	0
UNIDADE PRISIONAL de CACHOEIRA ALTA	42	4	12	3	1	1
UNIDADE PRISIONAL DE QUIRINÓPOLIS	79	29	60	21	2	1
UNIDADE PRISIONAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	75	6	67	21	1	2
UNIDADE PRISIONAL de MINEIROS	179	16	40	16	4	1
UNIDADE PRISIONAL de ACREÚNA	50	15	10	12	1	2
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAJÁ/GO	0	0	0	0	0	
SEMIABERTO RIO VERDE	59	51	29	11	8	
UNIDADE PRISIONAL de SÃO SIMÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SERRANÓPOLIS	12	5	2	3	0	1
CPP de RIO VERDE	155	81	116	49	12	5
UNIDADE PRISIONAL de	130	133	47	28	5	

JATAÍ						
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE PARANAIGUARA	38	4	15	8	4	0
PENITENCIÁRIA DE RIO VERDE	60	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE BARRO ALTO	28	10	5	3	1	0
UNIDADE PRISIONAL DE CERES	25	11	22	19	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRIXÁS	30	8	10	8	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE	19	3	13	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÉSIA	122	9	32	18	1	1
UNIDADE PRISIONAL DE ITAPACI	25	5	9	6	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ I	33	6	0	14	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ II	52	24	0	8	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MARA ROSA	29	7	6	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MINAÇU	41	5	1	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE NIQUELÂNDIA	60	10	23	10	1	0
UNIDADE PRISIONAL DE PORANGATU	97	16	55	13	1	1
UNIDADE PRISIONAL DE RIALMA	33	16	18	10	0	1
UNIDADE PRISIONAL DE RUBIATABA	19	3	13	4	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE URUAÇU	59	19	14	16	0	2

UNIDADE PRISIONAL DE FLORES DE GOIAS	20	11	5	4	0	
UNIDADE REGIONAL FEMININA DE FORMOSA	4	4	1	1	0	0
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE FORMOSA	134	32	42	27	1	0
UNIDADE PRISIONAL de SIMOLANDIA	19	13	16	6	1	0
UNIDADE PRISIONAL de ALTO PARAÍSO	38	7	38	7	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE POSSE-GO	0	56	28	14	12	6
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA	282	100	53	41	11	3
UNIDADE PRISIONAL de CAMPOS BELOS	39	2	10	9	1	1
TOTAL	6581	2004	2510	1232	181	98

Fonte – DGAP

III – Quantitativo de Pessoas por Etapa

Nome da UNIDADE PRISIONAL (informar todas as unidades do Estado)	Qtd. Pessoas envolvidas em ativ alfabetização	Qtd. Pessoas envolvidas em ativ. Educ. ensino fundamental (anos iniciais)	Qtd. Pessoas envolvidas em ativ. Educ. ensino fundamental (anos finais)	Qtd. Pessoas envolvidas em ativ. Educ. ensino médio	Qtd. Pessoas envolvidas em ativ. Educ. ensino superior
CENTRAL TRIAGEM	0	0	0	0	0
Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÁPOLIS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANIRA	0	0	0	0	0
CPP DE APARECIDA DE GOIÂNIA	0	0	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL DE HIDROLÂNDIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SENADOR CANEDO	0	0	7	0	0
UNIDADE PRISIONAL de BELA VISTA	0	0	0	0	0
PENITENCIÁRIA FEMININA CONSUELO NASSER	INFORMAÇÃO COM GEMRP				
UNIDADE PRISIONAL DE INHUMAS	0	0	0	0	0
CASA DO ALBERGADO DE GOIÂNIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CORUMBÁ	2	2	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE	2	2	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	0	8	8	8	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	0	0	13	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ	0	8	8	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPIRAPUÃ	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAUCU	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLÂNDIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	24	12	12	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA	0	0	0	0	0
CPP de LUZIÂNIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL S. A. DESCOBERTO	0	0	0	0	
SEMIABERTO DE LUZIÂNIA	0	0	0	0	0
PENITENCIÁRIA MASCULINA DE LUZIÂNIA	0	0	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL de ALEXÂNIA	0	1	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAÍSO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIANIA	0	14	14	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CIDADE OCIDENTAL	48	24	24	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PADRE BERNARDO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ÁGUAS LINDAS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de NOVO GAMA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE BURITI ALEGRE	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CALDAS NOVAS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CORUMBAIBA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIATUBA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE IPAMERI	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITUMBIARA	15	15	70	30	0
UNIDADE PRISIONAL DE JOVIANIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRINIONAL DE MORRINHOS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ORIZONA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PIRACANJUBA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS	0	1	1	1	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAIAPÔNIA	0	0	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDÉIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FIRMINÓPOLIS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE INDIARA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPORÁ	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	1	0	0	10	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	6	14	7	12	0
UNIDADE PRISIONAL DE QUIRINÓPOLIS	10	30	31	19	0
UNIDADE PRISIONAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ACREÚNA	3	3	3	3	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAJÁ/GO					
SEMIABERTO RIO VERDE					
UNIDADE PRISIONAL de SÃO SIMÃO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SERRANÓPOLIS	0	0	0	0	0
CPP de RIO VERDE	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE PARANAIGUARA	0	0	0	0	0
PENITENCIÁRIA DE RIO VERDE	60	60	60	60	0
UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE BARRO ALTO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CERES	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRIXÁS		0	0		0
UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÉSIA	0	7	10	0	0

UNIDADE PRISIONAL DE ITAPACI	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ I	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ II	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MARA ROSA0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MINAÇU	2	5	5	5	0
UNIDADE PRISIONAL DE NIQUELÂNDIA	0	0	3	3	0
UNIDADE PRISIONAL DE PORANGATU	1	2	2	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RIALMA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RUBIATABA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE URUAÇU	3	0	17	0	0
UNIDADE REGIONAL FEMININA DE FORMOSA	1	4	0	12	0
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE FORMOSA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SIMOLÂNDIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ALTO PARAÍSO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE POSSE-GO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA	0	0	2	2	0
UNIDADE PRISIONAL de CAMPOS BELOS	0	0	4	5	0
TOTAL	178	212	305	170	0

Fonte – DGAP

IV – Quantitativo de Pessoas Educação não Formal

Nome da UNIDADE PRISIONAL (informar todas as unidades do Estado)	Qtd. Pessoas envolvidas em atividade de LEITURA	Qtd. Pessoas envolvidas em projeto de REMIÇÃO PELA LEITURA	Qtd. Participantes em EXAMES NACIONAIS	Qtd. Pessoas envolvidas em ATIVIDADES ESPORTIVAS	Qtd. Pessoas envolvidas em ATIVIDADES CULTURAIS
--	---	--	--	--	---

CENTRAL TRIAGEM	0	0	0	0	0
Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÁPOLIS	23	3	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANIRA	0	0	0	0	0
CPP DE APARECIDA DE GOIÂNIA	Nenhuma atualmente	Nenhuma atualmente	Nenhuma atualmente	Nenhuma atualmente	Nenhuma atualmente
UNIDADE PRISIONAL DE HIDROLANDIA		22	10	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SENADOR CANEDO	5	5	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de BELA VISTA	0	0	0	0	0
PENITENCIÁRIA FEMININA CONSUELO NASSER					
UNIDADE PRISIONAL DE INHUMAS	0	0	0	0	0
CASA DO ALBERGADO DE GOIÂNIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CORUMBÁ	0	3	0	2	2
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	6	6	270	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	11	11	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ	0	0	10	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA	14	14	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPIRAPUÃ	0	0	0	1	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAUCU	0	0	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JUSSARA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MOZARLÂNDIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVA CRIXÁS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLÂNDIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA	0	5	0	0	0
CPP de LUZIÂNIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL S. A. DESCOBERTO	0	0	0	0	0
SEMIABERTO DE LUZIÂNIA	0	0	0	0	0
PENITENCIÁRIA MASCULINA DE LUZIÂNIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ALEXÂNIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAÍSO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIANIA	0	0	5	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CIDADE OCIDENTAL	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PADRE BERNARDO	42	42	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ÁGUAS LINDAS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de NOVO GAMA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE BURITI ALEGRE	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL	0	0	0	0	0

DE CALDAS NOVAS					
UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CORUMBAIBA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIATUBA	0	0	3	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE IPAMERI	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITUMBIARA	106	20	45	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JOVIANIA	22	22	0	0	0
UNIDADE PRINIONAL DE MORRINHOS	0	1	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ORIZONA	33	3	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PIRACANJUBA	10	10	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS	1	1	9	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAIAPÔNIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDÉIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FIRMINÓPOLIS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE INDIARA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPORÁ	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	4	6	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	0	14	40	0	0

UNIDADE PRISIONAL de CACHOEIRA ALTA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
UNIDADE PRISIONAL DE QUIRINÓPOLIS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de MINEIROS	NÃO EXISTE.	CANCELADO PELA EDUCAÇÃO.	NÃO EXISTE.	CANCELADO PELA EDUCAÇÃO.	NÃO EXISTE.
UNIDADE PRISIONAL de ACREÚNA	O PROJETO AINDA ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO	O PROJETO AINDA ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAJÁ/GO					
SEMIABERTO RIO VERDE					
UNIDADE PRISIONAL de SÃO SIMÃO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SERRANÓPOLIS	0	0	0	0	0
CPP de RIO VERDE	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de JATAÍ					
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE PARANAIGUARA	0	0	0	0	0
PENITENCIÁRIA DE RIO VERDE	100	100	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE BARRO ALTO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CERES	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRIXÁS	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE	0	0	14	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÉSIA	120	120	60	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITAPACI	0	14	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ I	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ II	0	0	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL DE MARA ROSA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MINAÇU	0	0	8	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE NIQUELÂNDIA	30	30	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PORANGATU	0	3	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RIALMA	19	6	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RUBIATABA	0	0	14	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE URUAÇU	0	0	10	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE FLORES DE GOIAS					
UNIDADE REGIONAL FEMININA DE FORMOSA	0	0	0	0	0
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE FORMOSA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SIMOLÂNDIA	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ALTO PARAÍSO	20	20	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE POSSE-GO	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA	2	1	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CAMPOS BELOS					
TOTAL	568	482	498	3	2

Fonte – DGAP

V – Quantitativo Educação Profissional

Nome da UNIDADE PRISIONAL (informar todas as unidades do Estado)	Qtd. Pessoas envolvidas em cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Qtd. Pessoas qualificadas profissionalmente que estão ou foram inseridas em ATIVIDADE LABORAL
CENTRAL TRIAGEM	0	0
Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto	0	0

UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÁPOLIS	5	8
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANIRA	0	0
CPP DE APARECIDA DE GOIÂNIA	Nenhuma atualmente	Nenhuma atualmente
UNIDADE PRISIONAL DE HIDROLÂNDIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SENADOR CANEDO	0	0
UNIDADE PRISIONAL de BELA VISTA	0	0
PENITENCIÁRIA FEMININA CONSUELO NASSER		
UNIDADE PRISIONAL DE INHUMAS	0	13
CASA DO ALBERGADO DE GOIÂNIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CORUMBÁ	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPIRAPUÃ	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAUCU	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JUSSARA	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MOZARLÂNDIA	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVA CRIXÁS	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLÂNDIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA	2	0
CPP de LUZIÂNIA	0	0

UNIDADE PRISIONAL S. A. DESCOBERTO	0	0
SEMIABERTO DE LUZIÂNIA	0	0
PENITENCIÁRIA MASCULINA DE LUZIÂNIA	15	6
UNIDADE PRISIONAL de ALEXÂNIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAÍSO	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIANIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CIDADE OCIDENTAL	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PADRE BERNARDO	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ÁGUAS LINDAS	0	0
UNIDADE PRISIONAL de NOVO GAMA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE BURITI ALEGRE	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CALDAS NOVAS	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CORUMBAIBA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIATUBA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE IPAMERI	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITUMBIARA	0	5
UNIDADE PRISIONAL DE JOVIANIA	0	0
UNIDADE PRINIONAL DE MORRINHOS	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ORIZONA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PIRACANJUBA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAIAPÔNIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDÉIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FIRMINÓPOLIS	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE	0	2

INDIARA		
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPORÁ	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CACHOEIRA ALTA	XX	XXX
UNIDADE PRISIONAL DE QUIRINÓPOLIS	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	0	0
UNIDADE PRISIONAL de MINEIROS	NÃO EXISTE.	NÃO EXISTE.
UNIDADE PRISIONAL de ACREÚNA	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAJÁ/GO		
SEMIABERTO RIO VERDE		
UNIDADE PRISIONAL de SÃO SIMÃO	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SERRANÓPOLIS	0	0
CPP de RIO VERDE	0	0
UNIDADE PRISIONAL de JATAÍ		
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE PARANAIGUARA	0	0
PENITENCIÁRIA DE RIO VERDE	40	0
UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE BARRO ALTO	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CERES	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRIXÁS	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÉSIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITAPACI	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ I	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ II	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MARA ROSA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MINAÇU	0	1

UNIDADE PRISIONAL DE NIQUELÂNDIA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PORANGATU	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RIALMA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RUBIATABA	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE URUAÇU	5	0
UNIDADE PRISIONAL DE FLORES DE GOIAS		
UNIDADE REGIONAL FEMININA DE FORMOSA	0	0
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE FORMOSA	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SIMOLANDIA		0
UNIDADE PRISIONAL de ALTO PARAÍSO	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE POSSE-GO	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CAMPOS BELOS		
TOTAL	67	35

Fonte – DGAP

1. Gestão de Pessoas

Conforme descrito no plano de ação, meta VII, a qualificação docente e de qualquer outro servidor envolvido na educação prisional é meta deste plano e se dará por meio de formações e capacitações dos envolvidos, dentro das devidas competências descritas no Termo de Cooperação nº 06 de novembro de 2019 celebrado entre a SEDUC e a DGAP, onde consta além das competências, a estruturação da gestão da organização da educação no sistema penitenciário, a instituição de comitê para tratar da pauta da educação nas prisões e a instituição de programa de acesso a leitura no cárcere e para pessoas egressas do sistema prisional.

É importante salientar que não há resoluções específicas para a educação em prisões por parte do CEE-GO.

REGISTROS ESCOLARES

A SEDUC faz uso de três instrumentos de registros escolares obrigatórios, quais sejam: o Sistema de Gestão Escolar – SIGE, Censo Escolar e o SIAP – Sistema de Apoio ao Professor, como apresentado a seguir:

*Sistema de Gestão Escolar - SIGE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

Está sob a responsabilidade da Superintendência de Tecnologia/Gerência de Infraestrutura Tecnológica, e o SIGE é um sistema de registro escolar é único, e de utilização obrigatória pelas unidades escolares de toda a rede estadual de ensino de Goiás. Foi desenvolvido pela própria SEDUC, a qual o mantém e o atualiza, com vias à gestão e construção de um banco de dados único e à automatização das tarefas desta secretaria junto às unidades escolares. Esse instrumento se configura numa dinâmica eficiente quando se trata de organizar e destinar recursos financeiros às unidades escolares, por meio do PROESCOLA, da Merenda Escolar e do Transporte Escolar.

O sistema abrange o registro de todas as modalidades de ensino e possibilita o gerenciamento e a emissão de uma vasta quantidade de documentos e relatórios gerenciais, que possibilitam, em última instância, uma gestão eficiente da rede. Ressalta-se que a atualização dos dados gerenciais da unidade escolar no SIGE (matriz curricular, dados de modulação, efetivação da matrícula, transferências, etc), em tempo hábil, é imprescindível para a definição de prioridades nos projetos a serem desenvolvidos pela SEDUC e para demarcação de valores a serem transferidos no processo de descentralização financeira. São responsáveis, administrativa, civil e penalmente pela manutenção e confiabilidade dos dados: o Secretário Geral, o diretor da unidade escolar e o Coordenador Regional de Educação.

O SIGE promove: a) emissão de históricos e declarações em poucos minutos; b) boletins escolares gerados automaticamente; c) menor custo com diário de classe; d) emissão de certificados de final de curso; e) informações gerenciais para as superintendências, subsecretarias e unidades escolares; f) maior agilidade e qualidade na elaboração do PDE; g) envio de frequência do Salário Escola com maior agilidade; i) rotinas da secretaria automatizadas do início ao fim do período letivo; h) envio de dados para o Projeto Matrícula, sem a necessidade de preenchimento de formulários; e i) ganho surpreendente de tempo, para a execução de atividades pedagógicas.

***Censo Escolar**

O Censo Escolar é realizado todos os anos, sob responsabilidade da Superintendência de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados/ Gerência de Avaliação da Rede Escolar e Estatísticas Educacionais e conta com a colaboração das secretarias municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas. Ele permite conhecer o sistema educacional, suas qualidades e deficiências, sendo, portanto, um importante instrumento para a promoção da melhoria da qualidade da educação. O Censo Escolar coleta dados sobre a educação básica nacional e estes servem de base para a formulação de políticas públicas e para distribuição de recursos públicos (merenda, transporte escolar, distribuição de livros, implantação de bibliotecas, instalação de energia elétrica, Dinheiro Direto na Escola, FUNDEB, dentre outros). Os dados também são utilizados por outros ministérios (Saúde e Esportes), por organismos internacionais (UNESCO/UNICEF), por pesquisadores e estudantes.

***Sistema de Apoio ao Professor – SIAP**

O SIAP foi criado para ser utilizado pelos professores no uso do diário eletrônico, dinamizando o planejamento, mas também será utilizado pela unidade escolar, uma vez que a mesma é responsável por fazer configurações que antecedem o trabalho do professor. Também sob o comando da Superintendência de Tecnologia/Gerência de Infraestrutura Tecnológica, a SEDUC e as Coordenações Regionais de Educação utilizam na organização e acompanhamento do calendário escolar. O sistema apresenta funções diferentes para cada tipo de usuário. Nesse sistema temos usuários com perfil de administração, perfil de Coordenações Regionais, perfil de unidade escolar e perfil de professor ao qual se destina o diário escolar.

6. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

Ensino Fundamental e Médio

A oferta de educação nas Unidades Prisionais, está sob a responsabilidade de unidades escolares que ministram a modalidade de EJA, em forma de salas de extensões e são devidamente autorizadas pelo CEE para seu funcionamento.

As mesmas atendem em suas salas de extensões da alfabetização à continuidade de seus estudos, ou seja, a EJA, 1ª, 2ª e 3ª Etapas. Atendendo todos os pressupostos legais de funcionamento da modalidade.

No Estado de Goiás a Matriz Curricular de EJA envolve: Alfabetização; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias; e as Ciências Humanas e suas Tecnologias sendo a 1ª Etapa relativa ao Ensino Fundamental – Séries Iniciais, a 2ª Etapa relativa ao Ensino Fundamental – Séries Finais e a 3ª Etapa relativa ao Ensino Médio. Há escassez na estrutura física (sala de aula) e humana (professores) e em função disso, a forma de agrupamento dos reeducandos nas turmas que apresentam número menor de matriculados sua organização pode se dar também por meio de salas multisseriada.

Visando um atendimento pontual, no início de cada semestre, é feito um diagnóstico da demanda da unidade e durante o decorrer dos meses os professores são informados pelos representantes do sistema prisional sobre a possibilidade de aumento da demanda.

Em Goiás, apenas dois estabelecimentos são exclusivamente femininos: o Presídio Feminino Consuelo Nasser no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, por não possuir escola interna, as reeducandas estudam no Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalet Teixeira e a Penitenciária Feminina de Luziânia.

A maioria dos presídios atende tanto o público masculino quanto o feminino, sendo estes separados somente por alas. Esse fato é visto, no aspecto educacional, como positivo, pois a presença de ambos os sexos em uma mesma sala de aula favorece a integração social.

Nas Unidades Escolares que trabalham com extensões de sala de aula os horários são adaptados, devido à entrada e saída dos agentes plantonistas ocorrerem sempre no turno matutino. As aulas se iniciam logo após a troca dos servidores (troca de plantão) aproximadamente às 8h da manhã, e no turno vespertino às 13 h. Para atender as especificidades dos que estão em regime de privação de liberdade, a oferta da carga horária é reduzida a 04 (quatro) dias letivos com 03 (três) horas e 45 (quarenta e cinco minutos), respeitando o dia de visita e ao mesmo tempo atendendo adequadamente ao número de horas aulas determinado pelo CEE – GO.

Os gestores envolvidos com a educação no sistema prisional têm a preocupação de encaminhar os egressos para as unidades escolares mais próximas da residência ou do trabalho dos mesmos para que possam dar prosseguimento aos seus estudos.

Entretanto, ainda, há uma certa resistência por parte de alguns responsáveis pela educação nas prisões em favorecer o prosseguimento dos estudos em nível superior, alegando falta de recursos humanos e/ou financeiros para garantir a segurança dos envolvidos. Atualmente, as estratégias encontradas para romper com essa resistência é a sensibilização, o diálogo e o respeito aos direitos humanos a eles garantidos por lei. Uma possibilidade para acabar com esse impasse, e levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, seria a Educação a Distância (EAD).

Ensino Superior

Para o cumprimento das normas vigentes e as características e possibilidades dos regimes previstas em Lei, para continuidade dos estudos, aos egressos, é realizado por meio de parceria entre a SSP e a Universidade Alfredo Nasser – UNIFAN, em Aparecida de Goiânia e FAN-PADRÃO. Estas instituições de ensino superior oferece bolsas integrais tanto para homens quanto para mulheres, que cumprem pena nos regimes semiaberto ou aberto. Além disso, estes também podem fazer cursos profissionalizantes no SENAI ou no SESC, com o objetivo de se tornarem qualificados para o mercado de trabalho.

Alfabetização

A 1ª Etapa da EJA contempla a Alfabetização e é oferecida de acordo com a demanda local. Um recurso utilizado nessa fase são os privados de liberdade que possuem curso superior, atuando como monitores nas turmas de alfabetização e de ensino fundamental.

Há em curso um projeto específico de formação de alfabetizadores, exclusivo para a educação prisional, que será dado início na Unidade Escolar Dona Lourdes Estivalet Teixeira da Penitenciária Odenir Guimarães em Aparecida de Goiânia e que será estendido a todas as unidades que oferecem a alfabetização.

Faz parte do Plano Estadual de Educação a redução da taxa de analfabetismo no Estado de Goiás e dentro deste objetivo, a redução do analfabetismo de jovens e adultos. Inserem-se neste caso os privados de liberdade, na medida em que é ofertada a alfabetização dentro das prisões. A principal estratégia para erradicação do analfabetismo no contexto goiano tem sido a constante oferta educacional. Os municípios são mobilizados a realizar levantamento de turmas, divulgar edital de seleção para alfabetizadores e coordenadores para auxiliar nesta execução. É de responsabilidade da SEDUC/GEEJA oferecer formações continuadas aos envolvidos nesse processo em regime de colaboração com os municípios que aderiram ao programa por meio do Estado.

6. Eixo Educação Não Formal

Para ampliar a educação não formal dentro das prisões goianas, far-se-á necessário um trabalho de conscientização junto aos diretores das unidades prisionais, demonstrando-lhes, para tanto, a importância e os resultados positivos a serem alcançados por tais estabelecimentos.

Entende-se por educação não formal como aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos sujeitos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os sujeitos a si organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; aprendizagem de conteúdos que possibilite aos sujeitos a fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor.

Mediante a compreensão do que é educação não formal, faz-se necessário visitas a outras entidades públicas e privadas visando demonstrar o trabalho já realizado, resultados obtidos através da parceria com outras entidades, para incentivar a incorporação de novos parceiros. No que compete ao planejamento das atividades de qualificação profissional, as mesmas se encontram no item 6 – Plano de Ação.

Para garantir a oferta de educação não formal nos estabelecimentos femininos, realizar-se-á um trabalho de divulgação em tais locais, informando e demonstrando a relevância de atividade extracurriculares para ressocialização das presidiárias em geral. Além disso, serão planejadas, juntamente com os parceiros atuantes, atividades específicas para este público, considerando as características de cada unidade prisional feminina.

Concluindo, ressalta-se que, de acordo com a DGAP, todos os estabelecimentos penais possuem espaços disponíveis para a execução de atividades.

Quanto às parcerias existentes, se encontram indicadas na tabela a seguir:

Estabelecimento penal	Educação não formal	Qualificação profissional	Responsável pela oferta
Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia	- Aulas de música e de teatro; - Modalidades esportivas; - Concursos de poemas e redações; - “Remição pela Leitura”	- No setor de construção civil; - No setor de prestação de serviços diversos.	SENAI; SESC; SEDUCE, secretarias de Esporte e Lazer dos municípios, secretarias de Cultura dos municípios, Poder Judiciário Goiano, maçonaria, entidades religiosas, IFG.
Colônia Agroindustrial de Aparecida de Goiânia			
Unidade Prisional de Caldas Novas			
Unidade Prisional de Anápolis			
Penitenciária Coronel Odenir Guimarães			
Centro de Inserção Social Consuelo Nasser.			
Unidade Prisional de Itumbiara			
Unidade Prisional de Catalão			
Unidade Prisional de Jataí			
Núcleo de Custódia de Aparecida de Goiânia			
Unidade Prisional de Itaberaí			
Unidade Prisional de Minaçu			
Unidade Prisional de Novo Gama			
Unidade Prisional de Goianésia			
Unidade Prisional de Mineiros			
Unidade Prisional de Luziânia			

Unidade Prisional de Quirinópolis			
Unidade Prisional de Trindade			
Unidade Prisional de Itapuranga			
Unidade Prisional de Cristalina			

1. Exames Nacionais

A Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 do CNE (Anexo 9), que instituiu as diretrizes operacionais para EJA, em especial quanto à certificação de exames, estabelece que a mesma deve ser de competência dos sistemas de ensino. Para melhor cumprimento de tal competência, estes sistemas podem solicitar, sempre que necessário, apoio técnico e financeiro do INEP/MEC visando qualificar seus exames de certificação de EJA. Ressalta-se que cabe à União, como coordenadora do sistema nacional de educação, a realização de exame intragovernamental para certificação nacional em parceria com um ou mais sistemas, sob a forma de adesão e como consequência do regime de colaboração, devendo nesse caso, garantir a exigência de uma base nacional comum.

Os exames de certificação é realizada via ENEM/ENCCEJA, desde a adesão da SEDUC junto ao Inep, e é aberto a todos os reeducandos, em períodos específicos definidos pelo Governo Federal.

• Das modalidades de certificação:

***Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**

Cabe às secretarias estaduais de educação, que aderirem ao exame, definirem como utilizarão os resultados obtidos pelos candidatos que solicitarão certificação, bem como a responsabilidade pela emissão, quando for o caso, da certificação no nível de conclusão do Ensino Fundamental, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 24, da Lei nº 9.394/96 (LDB). Portanto, as secretarias de educação, estaduais ou municipais, indicadas pelos estados, são responsáveis pela certificação dos candidatos conforme resoluções próprias e do CNE, levando em consideração a nota obtida pelo candidato, a sugestão de pontuação mínima indicada pelo INEP e a declaração de eliminação de componentes curriculares (por área de conhecimento).

O boletim individual de resultados é fornecido pelo INEP, que, no entanto, não fornece atestados ou certificados, mas, manterá em sua base de dados os registros de todos os resultados individuais dos candidatos e os disponibilizará aos parceiros para possibilitar o processo de certificação. Sendo assim, é de responsabilidade do candidato solicitar sua certificação na instituição indicada no ato da inscrição. Também é papel do ENCCEJA ser um indicador qualitativo que possa ser incorporado à avaliação de políticas públicas da EJA. Vale ainda ressaltar que o contato com os órgãos responsáveis pela administração das unidades prisionais e socioeducativas nos estados é feito diretamente pelo INEP.

***Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é realizado pelo Ministério da Educação e é utilizado para avaliar a qualidade do Ensino Médio no país. O resultado desse Exame serve para o acesso do aluno ao Ensino Superior em universidades públicas brasileiras através do SISU (Sistema de Seleção Unificada). O ENEM pode ser feito por pessoas interessadas em ganhar bolsas integrais ou parciais em universidades particulares através do ProUni (Programa Universidade para Todos) ou para obtenção de financiamentos através do Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior). Desde 2009, o Exame passou a servir também como certificação de conclusão do Ensino Médio em cursos e Exames de EJA, substituindo o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Esse Exame é realizado anualmente e tem duração de dois dias, contendo 180 questões objetivas (divididas em quatro grandes áreas) e uma questão de redação. A prova foi criada em 1998, sendo usada inicialmente para avaliar a qualidade da educação nacional. Teve sua segunda versão iniciada em 2009, com aumento do número de questões e utilização da prova em substituição ao antigo vestibular.

Ressalta-se que ambos os Exames – ENCCEJA E ENEM, ocorrem em períodos diferenciados para atender as especificidades da EJA nas prisões. E uma das maneiras que a SEDUCE encontrou para divulgação dos referidos Exames Nacionais, foi a publicização na página da Instituição por meio internet, propagandas em televisão, rádio e folders impressos e através da indicação dos próprios sites do MEC/INEP.

***Exames de Educação de Jovens e Adultos**

A SEDUC, por intermédio da Superintendência de Ensino Médio e por meio da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com a Lei 9394/96, Lei Federal nº 11.684/08, Resolução CNE/CEB nº 1/2000, Parecer do CNE/CEB nº 11/2000, Resolução CNE/CEB nº 3/2010, realizou esse tipo de Exame até o ano de 2012, em consonância com cronograma pré-estabelecido, e que a aprovação em um ou mais conteúdos curriculares, não assegurava ao educando o direito a posicionamento em etapa mais avançada, nem o dispensava do cumprimento do atendimento do disposto na Resolução CEE/CP Nº 8/2016 e CEE/CP Nº 3/2018. Mas, poderia fazer o Aproveitamento de Estudos nas unidades escolares que atendem a modalidade de ensino.

A expedição dos certificados, realizados no estado de Goiás pela SEDUC, pode se dar como: a) **certificação parcial** (para o candidato aprovado em uma ou mais disciplinas oferecidas nos Exames de EJA, do Ensino Fundamental e do Médio; e b) **certificação de conclusão** (para o candidato aprovado em todas as disciplinas oferecidas nos Exames de EJA, do Ensino Fundamental e do Médio).

Os exames nacionais ENEM e ENCEJA são divulgados pela internet, nos sites do MEC/INEP, e por propagandas em televisão, rádio e folders impressos; já os exames de EJA, ofertados pela SEDUC, são divulgados através do site (<https://site.educacao.go.gov.br>), ou também por propagandas nos meios já citados. No que tange à aplicação dos exames nas prisões, o Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalet conta com toda a estrutura da escola e as demais unidades prisionais fazem uso de salas de aula, que se configuram como extensão das unidades escolares.

Para atender o exposto acima, em relação ao ENCCEJA e ENEM, o Estado de Goiás desde de 2009 através da SEDUC/GEEJA e contando com o apoio dos Centros de Educação de Jovens – CEJAs, tem emitido a Certificação do ENCCEJA E ENEM. Centros esses que ficam distribuídos em várias regiões do Estado para melhor atender o processo de Certificação. São eles:

Nº	Município	Unidade Escolar
01	Águas Lindas	Col. Est. Emília Ferreira Branco
02	Anápolis	CEJA Profº Elias Chadud
03	Aparecida de Goiânia	Col. Est. Petrônio Portella
04	Catalão	CEJA – Prof. ^a . Alzira de Souza Campos
05	Ceres	Escola Estadual Virgílio do Vale
06	Formosa	Col. Est. Prof. Claudiano Rocha
07	Goianésia	Col. Est. Felipe Camarão Poty
08	Goiás	Lyceu de Goyaz
09	Goiânia	CEJA – Arco Íris
10	Goiânia	CEJA – Setor Universitário
11	Goiânia	Col. Est. Jornalista Luiz Gonzaga Contart
12	Goiânia	Col. Est. Polivalente Prof. Goiany Prates
13	Goiânia	Col. Est. Polivalente Tributária Henrique Silva -
14	Goiatuba	Col. Est. Manoel Vicente Rosa
15	Inhumas	Col. Est. Joaquim Pedro Vaz
16	Iporá	CEJA – Dom Bosco
17	Itaberaí	Col. Est. Rocha Lima
18	Itapaci	Col. Est. Vicença Maria de Jesus
19	Itapuranga	Col. Est. José Pereira de Faria
20	Itumbiara	Col. Est. Sebastião Xavier
21	Jussara	Col. Est. Jandira Ponciano dos Passos
22	Luziânia	Colégio Estadual Francisco Machado de Araújo
23	Minaçu	Col. Est. Ministro Santiago Dantas
24	Mineiros	Col. Est. Dom Eric James Ditchman
25	Caldas Novas	CEJA – Filostro Machado Carneiro

26	Novo Gama	Esc. Est. Novo Gama
27	Piracanjuba	Col. Est. José Feliciano Ferreira
29	Aragarças	CEJA de Aragarças
30	Pires do Rio	Col. Est. Martins Borges
31	Porangatu	Col. Est. Presidente Kennedy
32	Posse	Col. Est. Cel. Ernesto Antônio de Araújo
33	Quirinópolis	Col. Est. Juscelino Kubistchek
34	Rio Verde	Col. Est. João Veloso do Carmo
35	Rubiataba	CPMG. Gilvan Sampaio
36	São Miguel do Araguaia	Col. Est. de São Miguel do Araguaia
37	São Luís de Montes Belos	Col. Est. Presidente Costa e Silva
38	Silvânia	Col. Est. Dom Emanuel
39	Trindade	Col. Est. Prof. Helon Gomide
40	Uruaçu	Col. Est. Joana D'arc

A SEDUC juntamente com a DGAP irá envidar esforços e traçar estratégias de estímulo da participação dos alunos privados de liberdade a fim de elevar em 5% ao ano, a partir de 2021 até a vigência final deste plano a participação no ENEM.

6. Eixo Qualificação Profissional

Por qualificação profissional entende-se que é a preparação do cidadão através de uma formação profissional para que este sujeito possa aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho.

Mediante a compreensão do que é a qualificação profissional, faz-se necessário visitas a outras entidades públicas e privadas visando demonstrar o trabalho já realizado, resultados obtidos através da parceria com outras entidades, para incentivar a incorporação de novos parceiros. No que compete ao planejamento das atividades de qualificação profissional, metas e estratégias para seu atingimento se encontram no item 6 – Plano de Ação.

6. Eixo Estrutura

A tabela a seguir representa os quantitativos de salas de aula, bibliotecas e outras estruturas:

Nome da UNIDADE PRISIONAL (informar todas as unidades do Estado)	Há oferta de EJA integrado ao ensino técnico? (sim ou não)	Qtd. Salas de aula	Qtd. Bibliotecas	Qtd. Salas de leitura	Qtd. Espaços multiuso utilizados para atividades educacionais	Qtd. Espaços de audiovisual	Qtd. Laboratórios de informática
CENTRAL TRIAGEM	0	0	0	0	0	0	0
Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto	NÃO	0	0	0	NÃO	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÁPOLIS	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANIRA	NÃO	0	0	0	NÃO	0	0

CPP DE APARECIDA DE GOIÂNIA	Não	0	0	0	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE HIDROLANDIA	não	1	1	0	0	0	
UNIDADE PRISIONAL de SENADOR CANEDO	não	1	0	0	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL de BELA VISTA	NÃO	0	0	0	0	0	0
PENITENCIÁRIA FEMININA CONSUELO NASSER	sim	1	1	0	sim	sim	não
UNIDADE PRISIONAL DE INHUMAS	NÃO	0	0	0	NÃO	0	0
CASA DO ALBERGADO DE GOIÂNIA	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CORUMBÁ	não	1	1	1	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE	NÃO	1	0	0	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	SIM	5	1	1	1	NÃO	NÃO
UNIADADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ARAÇU	NÃO	1	0	0	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DA CIDADE DE GOIÁS	Não	1	1	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITABERAÍ	NÃO	1	0	1	1	0	1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPURANGA	Não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAPIRAPUÃ	NÃO	1	0	0	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAUÇU	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE JUSSARA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE MOZARLÂNDIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE NOVA CRIXÁS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SANCLERLÂNDIA	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	0	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE URUANA	NÃO	0	0	0	0	1	0

CPP de LUZIÂNIA	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL S. A. DESCOBERTO	não	1	1	0	2	0	1
SEMIABERTO DE LUZIÂNIA	NÃO	0	0	0	NÃO	0	0
PENITENCIÁRIA MASCULINA DE LUZIÂNIA	SIM	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ALEXÂNIA	sim	1	1	1	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE VALPARAÍSO	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRISTALINA	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIANIA	SIM	1	1	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CIDADE OCIDENTAL	sim	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PADRE BERNARDO	NÃO	0	1	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ÁGUAS LINDAS	não	1	1	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de NOVO GAMA	Não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE BURITI ALEGRE	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CALDAS NOVAS	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CORUMBAIBA	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIATUBA	sim	1	1	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE IPAMERI	Não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITUMBIARA	NÃO	8	1	0	2	0	1
UNIDADE PRISIONAL DE JOVIANIA	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRINIONAL DE MORRINHOS	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ORIZONA	sim	1	1	0	1	1	1
UNIDADE PRISIONAL DE	não	1	1	0	0	0	0

PIRACANJUBA							
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS	Não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS	NÃO	1	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CAIAPÔNIA	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE EDÉIA	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE FIRMINÓPOLIS	Não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE INDIARA	não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPORÁ	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	Não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	NÃO	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	NÃO	2	1	0	1	0	1
UNIDADE PRISIONAL de CACHOEIRA ALTA	NÃO	XXX	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX
UNIDADE PRISIONAL DE QUIRINÓPOLIS	NÃO	2	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de MINEIROS	SIM	2	NÃO TEM.	NÃO TEM.	NÃO TEM.	NÃO TEM.	NÃO TEM.
UNIDADE PRISIONAL de ACREÚNA	NÃO. SOMENTE EJA	1	0	0	1	0	1
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITAJÁ/GO							
SEMIABERTO RIO VERDE							
UNIDADE PRISIONAL de SÃO SIMÃO	Não	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SERRANÓPOLIS	não	0	0	0	nenhum	0	0
CPP de RIO VERDE	não	0	0	0	0	0	1
UNIDADE PRISIONAL de JATAÍ							
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE	NÃO	0	0	0	0	0	

PARANAIGUARA							
PENITENCIÁRIA DE RIO VERDE	não	1	1	1	3	0	1
UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE BARRO ALTO	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CERES	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE CRIXÁS	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE GOIANÉSIA	NÃO	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE ITAPACI	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ I	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ II	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MARA ROSA	NÃO	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE MINAÇU	NÃO	1	0	0	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE NIQUELÂNDIA	NÃO	1	1	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE PORANGATU	NÃO	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RIALMA	NÃO	1	1	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE RUBIATABA	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE URUAÇU	NÃO	2	1	0	3	1	1
UNIDADE PRISIONAL DE FLORES DE GOIAS							
UNIDADE REGIONAL FEMININA DE FORMOSA	NÃO	1	0	0	0	0	0
CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE FORMOSA	0	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de SIMOLANDIA	NÃO	0	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de ALTO PARAÍSO	não	1	1	0	1	0	0
UNIDADE PRISIONAL DE POSSEGO	0	0	0	0	0	0	0

UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA	SIM	1	0	0	0	0	0
UNIDADE PRISIONAL de CAMPOS BELOS	não	1	0	0	0	0	0
TOTAL		54	20	5	23	3	9

Fonte – DGAP

6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

No que tange ao perfil educacional dos profissionais da educação que atuam no sistema penitenciário, espera-se que sejam devidamente habilitados em suas respectivas disciplinas, que apresentem equilíbrio emocional para trabalhar com esse público, revelando um papel de educador mediador; que aprendam, ou saibam lidar, com processos de reconstrução, através da interatividade com reeducandos e o contexto no qual se encontram, haja vista a troca de experiências entre educador e reeducando.

Neste espaço a atuação do educador é fator decisivo e preponderante da não inclusão da educação aos preceitos da gestão penitenciária. O educador deve pautar-se por ações e relações com os reeducandos que prescindam do autoritarismo, da hierarquia, da observação julgadora e punitiva; suas ações precisam ser fundadas no diálogo, como processo de humanização, no estabelecimento de relações éticas, afetivas e de confiança na identificação e formulação de problemas e na busca e proposição de alternativas de superação, na construção do conhecimento, no debate, tornando-se uma educação libertadora.

Faz-se necessário também, por meio de cursos de formação/capacitação, promover a autonomia de tais profissionais, sensibilizando-os para o trabalho com a diversidade, estimulá-los a avaliar seus progressos e entraves, e ajudá-los a tomar consciência do modo como a aprendizagem pode acontecer. A escola não pode de forma alguma, sob pena de afiançar os procedimentos postos na Lei de Execução Penal, prescindir das prerrogativas mormente educativas, emancipadoras, para a organização de suas atividades, em detrimento daquelas concernentes à gestão penitenciária, constituindo-se num espaço diferenciado no interior da prisão.

É importante que haja uma política educacional voltada para a qualificação para o conjunto de funcionários envolvidos com a escola, para a possibilidade de internalização do papel fundamental de cada um dos envolvidos, na trama dos processos educativos, na perspectiva de evitar estereótipos e preconceitos, aceitando os reeducandos com sujeitos ativos no processo educacional e como portadores de uma história e de uma verdade que há de ser considerada.

(...) a formação, como processo organizado e intencional, corresponde a um aspecto particular de um processo contínuo e multiforme de socialização que coincide com a trajetória profissional de cada um. (LESLE & MYNVIELLE, 1980 apud CANÁRIO, 1998, p.10)

No Estado de Goiás no ano de 2006 houve a primeira formação continuada, com carga horária de 120 horas, sendo 80 presenciais e 40 não-presenciais, oferecida aos educadores que atuam no sistema penitenciário, culminando com o diagnóstico da oferta de educação nas unidades prisionais e organização das turmas à luz da EJA em prisões, com o respaldo da discussão dos eixos: 1) gestão, articulação e mobilização; 2) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta; e 3) aspectos pedagógicos. Para o período deste projeto estão previstas duas formações para educadores, na perspectiva da oferta da EJA no sistema prisional e uma específica de alfabetização de privados de liberdade.

Ressaltamos que, a Matriz Curricular de EJA, compõe a obrigatoriedade da inclusão dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileira (Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, alterada pela Lei 11.645 de 10 de março de 2008).

Paralelamente a esta alteração da Matriz Curricular, há o acréscimo na carga horária de uma hora/aula semanal por áreas do conhecimento e turno, para estudos/planejamento conjunto de todos os educadores, servindo como momento de reflexão – ação - reflexão do fazer educativo em prol da aprendizagem do reeducando (Resolução CEE/CP nº 10/2011), alterado pelo ofício circular nº 009/2015/SEM/SEDUC. Declaramos ainda que a Universidade Aberta do Brasil também oferece vários cursos, em 10 (dez) polos no estado de Goiás, sendo alguns aplicáveis ao contexto prisional, dentre os quais destacamos: Educação para Diversidade e Cidadania, Gênero e Diversidade na Escola. Tais cursos são divulgados pelas subsecretarias regionais de educação nas unidades escolares.

Quanto aos profissionais da execução penal, concernente aos seus perfis, pode-se afirmar que grande parte possui nível superior completo; recebendo considerável número de cursos de capacitação direcionados para área de segurança.

Há no Estado a Escola Superior de Administração Penitenciária do Estado de Goiás (ESAP), pertencente a Gerência de Ensino, unidade integrante da estrutura da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), e destina-se à pesquisa e a promoção de formação, capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional em serviços penais para os servidores do sistema penal goiano, bem como para servidores integrantes das demais forças da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Quanto ao porvir, a SEDUC, através das ações do PAR, oferecerá formação continuada para os educadores e profissionais (agentes penitenciários), que atuam nas Unidades Prisionais. Já o sistema penitenciário e as secretarias de Educação e Segurança Pública continuarão com o processo de formação continuada através de cursos que contemplarão fundamentos e concepções; história; práticas pedagógicas; gestão do espaço pedagógico no ambiente prisional; legislação educacional e penal; políticas para educação prisional; relação entre educação e trabalho nas unidades penitenciárias; violência, políticas penais e questões penitenciárias; educação especial; etc. O currículo deverá ser interdisciplinar, estabelecendo relações entre os conhecimentos das diversas áreas (especialmente educação e direito) e a vida das populações carcerárias, de forma significativa, que possibilite aos participantes do curso reflexão e compreensão sobre a realidade dessas populações.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

Os processos pedagógicos para a orientação do trabalho dos professores acontecem nas unidades/extensões escolares semanalmente por meio dos Grupos de Estudo e são acompanhados diretamente pela equipe pedagógica da escola por meio dos planejamentos, plano de aula. Além do grupo gestor, equipe pedagógica da unidade escolar, esta, conta com apoio pedagógico de tutores educacionais das subsecretarias regionais de educação, que acompanham e monitoram as ações dos docentes nas unidades escolares.

Em face das estratégias de acessibilidade para o atendimento de pessoas com dificuldade de mobilidade (deficiência física), a estrutura física cabe a Unidade Prisional e a SEDUC. E, se houver demanda de reeducandos deficientes, a escola fará o atendimento, providenciando para isso espaços apropriados.

Vale ressaltar que, o trabalho em âmbito prisional está voltado para a construção e reconstrução de valores humanos, demandando a constituição de um ambiente inclusivo culminando na atuação coletiva e participativa dentro da escola/extensão escolar, com vias a atender às diferenças, sem sufocá-las.

Um ambiente inclusivo comprometido com valores é necessário na educação em prisões. A conquista dos direitos de cidadania das pessoas deficientes (e com outras diferenças significativas) e o direito à vida, em tudo aquilo que ela pode nos oferecer, nos coloca hoje o desafio da inclusão: acolher as diferenças, de modo a promover o convívio e a participação social, a autonomia e o acesso aos bens culturais, para todos. A ideia de acolhimento pressupõe a dimensão do cuidado, entendido como reconhecimento e legitimação das necessidades, próprias e do outro, nos âmbitos afetivos, sociais, cognitivos e físicos e como ação humanizada.

As reformas pedagógicas são importantes, mas não devem ser pensadas à parte das contradições sociais; assim, dentro de uma sociedade contraditória como a existente, suas instituições e suas reformas reproduzem as contradições, e apesar disso são imprescindíveis, pois não agem somente a favor da manutenção, mas também em direção a tentativas de superação daquelas contradições. Desse modo, mesmo que todas as pessoas fossem educadas pelo modelo inclusivo, o preconceito, a discriminação e a desigualdade social não desapareceriam e com isso seriam criados novos instrumentos para combatê-los.

Ainda em tempo, não poderíamos deixar de mencionar nesse escopo a participação das Propostas Política Pedagógicas - PPPs, os quais se configuram, fundamentalmente, como expressão da autonomia escolar e meios de atingir os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, que através da reflexão, possibilita as ações necessárias à construção de uma nova realidade. Antes de tudo, é um trabalho que exige comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo: professores, grupo gestor, reeducandos, equipes técnico-administrativas, agentes penitenciários e a comunidade local. Para tanto, a PPP deverá estar em consonância com os princípios éticos, políticos e estéticos previstos nas legislações para a modalidade, realizando adaptações contextuais sempre que se fizer necessário.

7.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Seguindo as orientações do ‘Guia com Orientações para Subsidiar as Unidades Federativas para a Elaboração do Plano de Educação nas Prisões’ e com vistas à institucionalização de mecanismos de informação sobre a oferta de educação em espaços prisionais, buscamos encontrar estratégias para tornar pública a situação de oferta da educação em espaços prisionais; e por fim, sobre as estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implantação/implementação do presente plano. Nosso intuito é respaldar o acompanhamento de implantação e execução deste plano, no que tange ao aspectos educacionais, tais como planejamentos, ações pedagógicas e avaliação.

A SEDUC, no que compete à questão pedagógica, e em consonância com todas as legislações vigentes e com matriz curricular de referência, entende que tal processo, possui uma gama de significados, envolvendo o trabalho do sistema de ensino, das unidades escolares e suas extensões que atendem a educação nas prisões.

No que tange ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e atividades voltadas para a educação em âmbito prisional, estão a cargo da GEEJA, a qual responde a Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais/SMTE. Esta gerência técnico-pedagógica de ensino, de acordo com as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do Estado de Goiás tem a incumbência de articular e implementar as políticas públicas educacionais para tal modalidade; definir e orientar as subsecretarias/tutores educacionais no acompanhamento das ações/intervenções nas Unidades Escolares, bem como nas salas de extensão das Unidades Prisionais no planejamento, articulação das ações desenvolvidas na P.P.P. da escola, auxiliar a coordenação pedagógica no acompanhamento dos planejamentos, na execução do mesmo, organizar e orientar nas discussões nos grupos de estudo (formação continuada), na elaboração do plano de ação e intervenção pedagógica e avaliação de ações na Alfabetização, Primeira Etapa (Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano), Segunda Etapa (Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano), Terceira Etapa (Ensino Médio). Como a educação prisional é uma extensão da Unidade Escolar gerida pela SEDUC, os alunos, turmas, frequência e rendimento são todos cadastrados no Sistema de Gestão Escolar/SIGE onde podem ser construídas as estatísticas com propósito de mensuração do alcance das metas do plano.

No que tange ao acompanhamento, a DGAP, solicita o encaminhamento de relatórios semestrais, sendo estes, entregue pelo diretor de cada unidade prisional à gerência responsável pela educação em prisões. Por meio destes relatórios, é possível verificar o quantitativo de reeducandos matriculados nas referidas etapas, bem como o índice de aprovados e reprovados. O monitoramento, por sua vez, é realizado de forma integrada, ou seja, GEEJA, subsecretarias, tutores educacionais, diretores das unidades prisionais, gestores das unidades escolares, coordenadores de ambas as pastas e educadores (Juiz de Execução Penal, representantes do Ministério Público e do Departamento Penitenciário) Esse processo é feito por meio de visitas realizados mensalmente às unidades prisionais, pelos: Juiz de Execução Penal, representantes do Ministério Público e do Departamento Penitenciário com o intuito de verificar se os direitos dos detentos estão sendo respeitados, inclusive no que se refere à educação; ou seja, se a sala de aula, apresenta condições de ofertar um ensino de qualidade, bem como condições seguras de trabalho para os educadores que ministram as aulas dentro das unidades prisionais. No que compete às estratégias para dar publicidade sobre a oferta de educação em prisões e seus indicadores, atualmente, a SEDUC disponibiliza informações em sua página eletrônica (<https://site.educacao.go.gov.br>), formações continuadas de educadores, pessoal técnicoadministrativo e agentes prisionais que trabalham diretamente com os reeducandos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. A SEDUC, para dar maior visibilidade à oferta de educação em prisões, com a implementação e execução do presente plano, a SMTE/GEEJA divulgará a oferta de educação nestas unidades prisionais, em jornais locais e regionais e oferecerá cursos de formação; e a SSP ; e a SSP realizará reuniões e cursos através da escola penitenciária com os diretores das unidades prisionais goianas, com o objetivo de apresentá-lo e discutir, na oportunidade, a relevância de sua execução.

Os indicadores de que tratam o exposto anteriormente estão registrados no plano de ação e serão o foco de análise e controle permanente para o alcance das metas deste plano.

1. Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional – DGAP:

- a. Implementação, aplicação e consolidação de relatório de atividades realizadas, nos Eixos listados no item 6, solicitados periodicamente da Unidades Prisionais bem como das Unidades Escolares vinculadas a elas, quais sejam, da infraestrutura, abertura de espaços de sala de aula e leitura, disponibilidade de materiais e repapapção dos profissionais que atuam na educação prisional;
- b. Análise e avaliação do relatório do item anterior afim de ajustar os pontos que não foram desenvolvidos e aplicação dos ajustes para correção do fluxo para atingimento das metas.

2. Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira - SEDUC

- a. Implementação, aplicação e consolidação de relatório de atividades realizadas, nos Eixos listados no item 6, solicitados periodicamente das Unidades Escolares onde é ofertada a educação prisional, quer seja via sistema SIGE que reflete o aproveitamento, a frequência e o abandono, quer seja via relatório específico das ações pedagógicas realizadas.
- b. Implementação, aplicação e consolidação de relatório com estatísticas de quantitativo de alunos por etapa e semestre afim de evidenciar o fluxo educacional das pessoas privadas de liberdade;
- c. Implementação e aplicação de avaliações diagnósticas para alunos da alfabetização afim de mensurar a variação da taxa de analfabetismo nas prisões do estado de Goiás;

3. Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira - Programa Goiás de Resultados

- a. O Programa Goiás de Resultados faz monitoramento constante (mensal) da ampliação e reforma da infraestrutura das unidades prisionais via relatório de desenvolvimento de projetos (Project Libre) e entregas de resultados;

- b. O Programa Goiás de Resultados faz monitoramento constante (mensal) da ampliação da oferta da educação formal e não-formal das unidades prisionais via relatório de desenvolvimento de projetos (Project Libre) e entrega de resultados;
- c. O Programa Goiás de Resultados faz monitoramento constante (mensal) da ampliação da oferta de trabalho para pessoas privadas de liberdade e do semi-aberto via relatório de desenvolvimento de projetos (Project Libre) e entrega de resultados.
4. Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira - Demais entes da rede parceira
- a. Todas as empresas da rede parceira exceto SEDUC e Programa Goiás de Resultados serão acompanhadas e monitoradas pela DGAP via relatório de entrega de resultados, de acordo com o termo de cooperação estabelecido entre as partes, elaborando a consolidação dos resultados obtidos com cada característica da rede parceira.
5. Integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos de execução penal, inclusive comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
- a. Envio das consolidações das estatísticas elaboradas pela DGAP, pela SEDUC, pelas Unidades Escolares, pela rede parceira afim de análise e aproveitamento na execução penal;
- b. Envio dos relatórios das pessoas privadas de liberdade participantes do projeto de remição pela leitura realizados pelas comissões de remição pela leitura para análise e deliberação dos órgãos de execução penal.
6. Estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas
- a. Divulgação nos sites da DGAP, da SEDUC, da vice-governadoria que é responsável pelo programa Goiás de Resultados;
- b. Divulgação no sistema de Comunicação controlado pelo Governo de Goiás que é a Agência Brasil Central, com TV aberta, rádio e site;
- c. Divulgação nas redes sociais das redes parceiras
7. Indicadores
- a. Taxa de analfabetismo das pessoas privativas de liberdade
- b. Tempo de escolaridade das pessoas privativas de liberdade
- c. Nível de escolaridade das pessoas privativas de liberdade
- d. Quantidade de Unidades Prisionais que ofertam a educação prisional;
- e. Quantidade de Unidades Escolares que ofertam a EJA nas Unidades Prisionais;
- f. Quantidade de salas de aula nas Unidades Prisionais;
- g. Quantidade de salas de leitura nas Unidades Prisionais;
- h. Quantidade de bibliotecas nas Unidades Prisionais;
- i. Quantidade da composição do acervo bibliográfico nas Unidades Prisionais;
- j. Quantidade de Professores envolvidos na educação prisional;
- k. Quantitativo de alunos por etapa nas Unidades Prisionais;
- l. Quantitativo de alunos na educação não-formal;
- m. Quantitativo de alunos na remição pela leitura;
- n. Quantitativo de projetos e cursos de qualificação profissional;
- o. Quantitativo de alunos na qualificação profissional;
- p. Abandono e aproveitamento;
- q. Quantitativo de alunos inscritos nos Exames Nacionais.
8. Estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação deste plano:
- a. Utilizar a base de dados apresentada nas tabelas deste plano como ponto de partida;
- b. Levantamento de estatísticas dos itens constantes da base de dados com relatórios mensais;
- c. Atendimento pontual das dificuldades apresentadas a partir da implementação, com a interlocução SEDUC-DGAP-Presídio-Unidade Escolar;
- d. Resolução dos problemas concernentes às autorizações de funcionamento da unidade escolar vinculada;

8. ANEXOS

Anexo 01 (000022858151), Anexo 02 (000022858233), Anexo 03 (000022858350), Anexo 04 (000022858426), Anexo 05 (000022858602), Anexo 06 (000022858771), Anexo 07 (000022858833), Anexo 08 (000022858965), Anexo (000022859050)

Goiânia, 12 de agosto de 2021.

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues
Diretor Geral de Administração Penitenciária



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 16/08/2021, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral**, em 18/08/2021, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020205367** e o código CRC **B2E74DD9**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
RUA AV. SANTOS DUMONT S/N Qd.7 Lt.10 - Bairro VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIANIA - GO 0- Q.07, LT. 10, SALAS 21 E 22



Referência: Processo nº 202000006035198



SEI 000020205367